

## **DESPACHO Nº12/PRES/2018 (extrato)**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e por despacho de 01 de fevereiro de 2018 da Presidente da ESEL, foi autorizada a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2018, da situação de mobilidade interna intercarreiras das Assistentes Operacionais Joana Augusta Pinto da Silva Marques e Mafalda Sofia Nogueira da Silva, para o exercício de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Lisboa, 08 de fevereiro de 2018

(Publique-se no site da ESEL)

O Vice-Presidente da ESEL  
(Professor João Carlos Barreiros dos Santos)